



## PORTARIA N.º 426/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Determina a retomada das atividades acadêmicas do ano letivo de 2015, nas datas que especifica.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e

Considerando as decisões divulgadas das Assembleias Sindicais, ocorridas nos *campi* da Instituição;

Considerando o Ofício 95/15 do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região – SINDIPROL/ADUEL;

Considerando o Ofício 13/2015 da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná – SINDUNESPAR;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Determinar o retorno das atividades acadêmicas na Universidade Estadual do Paraná, nos *campi* de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória a partir do dia 25 de junho de 2015;

**Art. 2º** – Determinar o retorno das atividades acadêmicas na Universidade Estadual do Paraná, nos *campi* de Curitiba I e Curitiba II a partir do dia 29 de junho de 2015;

**Art. 3º** - A convocação dos estudantes fica a critério de cada *Campus*, ouvidos os respectivos Centros de Área.

**Art. 4º** – Determinar às Pró-reitorias de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, a elaboração conjunta de proposta de novo Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2015, a ser submetido à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

**Art. 5º** – Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 29 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**